

Desafios da Prevenção, Diagnóstico, Tratamento
e Cuidado na Sociedade Moderna

S A Ú D E MENTAL

Edição XXIV

Capítulo 07

A DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE TRANSTORNOS MENTAIS NAS REDES SOCIAIS: DESAFIOS E CONSEQUÊNCIAS

GABRIELLE CRISTINA NOGUEIRA DE SOUSA¹
LILYANE ANDRESSA AGUIAR MORAIS DE MOURA²

¹Discente – Psicologia Centro Universitário de Ciência e Tecnologia do Maranhão – UniFacema. Caxias, Maranhão, Brasil.

²Docente – Psicologia do Centro Universitário de Ciência e Tecnologia do Maranhão – UniFacema. Caxias, Maranhão, Brasil.

Palavras-Chave: Disseminação de Informações; Transtornos Mentais; Fake News.

DOI

10.59290/978-65-6029-247-5.7

EDITORIA
P PASTEUR

INTRODUÇÃO

As redes sociais digitais consolidaram-se como plataformas onde pessoas e instituições se reúnem, compartilhando conteúdo/experiências e estabelecendo conexões em seus perfis pessoais e páginas profissionais (NERIS JÚNIOR, 2020, apud LIMA, M.). Segundo o Data Report 2024 Brasil, em parceria com a *Meltwater* e *We Are Social*, as redes sociais estão presentes no cotidiano de grande parte da população, tendo altas taxas de uso nas principais plataformas: 93.4% para o *WhatsApp*, 91.2% para o *Instagram*, 83.3% para o *Facebook*, 65.1% para o *TikTok* e 44.4% para o *X*, anteriormente chamado de *Twitter* (MARTINS, 2022). Dessa forma, compreende-se que a maioria dos brasileiros está diariamente exposta a uma diversidade de informações que circulam na internet.

No entanto, a busca constante por informações rápidas expõe uma volatilidade de conteúdo, na medida em que cresce a produção de informações para atender à demanda insaciável por novidades. Muitas vezes, essa rapidez ocorre pela falta de verificação da fonte por parte dos usuários (FAUSTINO, 2020).

Segundo Gillespie (2018, apud DA SILVA, & RODRIGUES, 2024), as redes sociais influenciam a forma como as pessoas buscam informações, percebem e refletem sobre o conhecimento disponível e se situam no discurso público. Assim, o papel das redes sociais possui uma dualidade: embora a velocidade de disseminação aumente o acesso à informação, a sociedade também enfrenta o desafio das *fake news* (traduzido para o português: notícias falsas), ou seja, a circulação rápida e massiva de informações não verificadas.

Nos últimos anos, com o crescimento do *TikTok*, os vídeos curtos de 60 segundos tornaram comum a circulação de conteúdos su-

perficiais, que muitas vezes carecem de profundidade e veracidade. Em especial no que se refere a temas complexos como saúde mental, a psicóloga Clarissa, professora da USP, destaca que essa abordagem representa uma combinação perigosa, pois tratam-se de conteúdos sobre transtornos mentais produzidos de forma rápida e simplificada e, muitas vezes, com apelo sensacionalista para engajar o público (FOGAÇA, 2023).

Além disso, com a ascensão da era digital, muitas pessoas preferem buscar soluções para seus problemas nas redes sociais, atraídas por influenciadores que compartilham aspectos de suas vidas com a promessa de “ajudar” e influenciar seus seguidores com informações [...] (MAGALHÃES, 2018 apud RODRIGUES, *et al.*). Para Horwitz & Wakefield (2007), o processo de identificação, comum nesses conteúdos, pode contribuir para o aumento de auto-diagnósticos; os espectadores identificam-se com sintomas e histórias de vida e passam a acreditar que sofrem dos mesmos transtornos. Soares & Caponi (2011, apud DA SILVA & RODRIGUES, 2024) ainda ressaltam que a propagação de estereótipos e a identificação errônea de sintomas, como os relacionados à depressão, são fenômenos que muitas vezes emergem da exposição superficial do tema nas redes.

Nesse contexto, Fergus (2013, apud LEAL) observa que alguns indivíduos desenvolvem comportamentos de busca excessiva por informações de saúde na internet, um fenômeno conhecido atualmente como cibercondria. Silva *et al.* (2016) define a cibercondria como um estado de angústia elevado, no qual a pessoa, ao pesquisar transtornos mentais online, aumenta sua ansiedade e medo em relação à própria saúde.

Embora, as redes sociais sejam poderosas ferramentas para disseminação de informações,

seu impacto sobre a saúde mental e sobre as percepções de transtornos e diagnósticos exige uma abordagem responsável e informada. Em suma, é essencial promover o uso consciente dessas plataformas para que, ao invés de reforçarem desinformações, contribuam para uma compreensão mais clara e correta sobre a saúde mental.

O objetivo deste estudo foi analisar a influência das redes sociais na disseminação de informações sobre transtornos mentais.

MÉTODO

Esta pesquisa utiliza uma abordagem de revisão narrativa para sintetizar o conhecimento atual sobre a influência das redes sociais na disseminação de informações sobre transtornos mentais. A revisão integrativa é um método que permite identificar, analisar e sintetizar os resultados encontrados sobre uma temática específica (SOUZA *et al.*, 2010).

A coleta de dados incluiu trabalhos obtidos nas plataformas *Scientific Electronic Library Online* (SciElo) e *Google Scholar*. Utilizaram-se os descritores: Redes Sociais, Disseminação de Informações, Transtornos Mentais, Cibercondria, Saúde Mental e *Fake News*. Para garantir a abrangência dos resultados, utilizou-se o operador booleano *AND*, possibilitando a combinação dos descritores e a seleção de estudos que continham essas palavras-chave (MARTINS, 2018, apud GOMES, G. *et al.*, 2024).

Mais de 100 artigos foram identificados inicialmente nas plataformas selecionadas. Contudo, aplicaram-se filtros para refinar a seleção, com critérios de inclusão como: i) trabalhos de conclusão de curso (TCC) e monografias; ii) publicações entre 2016 e 2024; e iii) idiomas em português, espanhol e inglês. E como critérios de exclusão foram consideradas: i) arti-

gos duplicados, ii) textos incompletos e pagos, iii) conteúdo fora do recorte temporal de oito anos, e iv) materiais sem relação com o tema.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O fenômeno do "consumo de saúde on-line" merece atenção, uma vez que muitos indivíduos consomem passivamente as informações disponíveis na web, o que os deixa expostos a conteúdos equivocados e, por vezes, prejudiciais (LEWIS, 2006, apud GATO, *et al.*). Goecking *et al.* (2021, apud DE LIMA & ARRUDA, 2023) destacam a importância da internet como uma ferramenta para obter informações sobre saúde emocional, mas alertam que as redes sociais também podem ser fatores de risco, facilitando o acesso a gatilhos de problemas mentais.

Um dos principais desafios na disseminação de informações sobre transtornos mentais nas redes sociais são fake news, que comprometem a integridade dos dados divulgados. Em 2019, com a pandemia de COVID-19, o aumento de fake news gerou sérias consequências, incluindo mortes relacionadas a tratamentos falsos e autodiagnósticos incorretos (SOUZA, 2021).

Em consonância com BBC News Brasil (2020), um estudo publicado no *American Journal of Tropical Medicine and Hygiene* revelou que aproximadamente 5,8 mil pessoas foram hospitalizadas devido a informações falsas recebidas em redes sociais. A pesquisa analisou 2.311 registros de boatos e teorias conspiratórias em 87 países, observando que aproximadamente 25% tratavam de doença, transmissão e mortalidade, enquanto 21% abordavam tratamentos e curas ineficazes.

O alcance das redes sociais no compartilhamento de conteúdo sobre transtornos mentais também é notável. As *fake news* persistem abrangendo diversos temas, como a saúde pú-

blica, educação e transtornos mentais. Nessa perspectiva, Monari & Bertolli (2019, apud NASCIMENTO *et al.*, 2024) e Sacramento (2018, apud NASCIMENTO *et al.*, 2024) ressaltam que muitas fake news oferecem soluções rápidas para problemas cotidianos, atraindo o público. O desejo por cura pode, então, impulsionar a disseminação de informações falsas, especialmente em contextos de crise que aumentam o estresse e podem desencadear transtornos psíquicos, como paranoia e ansiedade (SHARMA *et al.*, 2017, apud NASCIMENTO *et al.*, 2024).

Em 2022, uma pesquisa publicada no *Jornal Psiquiátrico Canadense* analisou 100 vídeos no *TikTok* com a hashtag #ADHD (*Attention Deficit Hyperactivity Disorder*). Constatou-se que 52% dos vídeos eram conteúdos enganosos, 27% eram relatos pessoais, e apenas 21% traziam conteúdo útil. Dos vídeos enganosos, 71% apresentavam erroneamente sintomas psiquiátricos comuns, que existem em vários outros transtornos, e não tinham a recomendação para que o público buscasse avaliação médica ou psicológica antes de se autodiagnosticar. Ademais, 89 dos vídeos analisados foram feitos por pessoas sem formação na área da saúde, promovendo orientações de autodiagnóstico por indivíduos não qualificados (YEUNG *et al.*, 2022).

É comum também ver profissionais da saúde compartilhando conteúdos nas redes sociais sobre dicas para controlar a ansiedade, autoconehecimento, práticas de relaxamento e orientações para identificar transtornos ou psicopatologias. Conteúdos, esses, que influenciam o desenvolvimento do autoconceito do usuário, ou seja, a percepção que ele constrói de si mesmo com base nessas informações (SIMIÃO *et al.*, 2024).

Giles & Newbold (2013, apud SALGADO *et al.*, 2021) destacam o potencial da internet

para promover identificação com diagnósticos de patologias mentais, podendo levar à formação de identidades subculturais. Bell (2007, apud SALGADO *et al.*, 2021) observa que não existe apenas uso da internet para buscar informações a respeito de temas relacionados à saúde, mas observa o surgimento de comunidades online com temas “extremos”, como as comunidades pro-ana (a favor da anorexia). Koehler *et al.* (2016, apud SALGADO *et al.*, 2021) confirmam se tratar de uma comunidade online no qual reforçam os transtornos alimentares como uma característica que influencia na formação da identidade de uma pessoa.

Ao analisar as estatísticas de outubro de 2024 da plataforma *TikTok*, a #tdah acumula 365,3 mil publicações, #ansiedade possui 1,2 milhão, e #depressão conta com 365,4 mil publicações. A maioria desses vídeos visam criar uma identidade com o usuário vulnerável, fornecendo relatos pessoais de sinais, listas rápidas de sintomas ou testes de autodiagnóstico, porém muitas vezes não mencionam a necessidade de consultar um profissional.

A busca pelo autodiagnóstico também é evidente na pesquisa de Decode & Kronberg (2020, apud SALGADO *et al.*, 2021), que identificou o aumento nas buscas por “Teste de ansiedade quiz” (+750%) e “Você tem depressão quiz” (+200%). Porém, como aponta Frances (2017), um diagnóstico não se faz apenas com uma listagem de sintomas e, portanto, somente com eles não é possível haver uma sinalização da presença de um transtorno mental. Deve-se considerar que o processo de diagnosticar envolve outros fatores, como história mórbida, história do desenvolvimento pessoal e as condições e hábitos da vida do sujeito.

Sob essa ótica, há uma relação entre a busca por informações sobre saúde mental nas redes sociais e o surgimento de sintomas de angústia do usuário ou da dependência de internet, da

hipocondria e até mesmo da “sensibilidade à ansiedade” (LEAL, 2024), essas características ocasionam o fenômeno da cibercondria.

Um estudo realizado por Jungmann & Witthöft (2020, apud BAGUINHO, *et al.*, 2021) com a população alemã durante a pandemia, utilizando questionários sobre ansiedade e a cibercondriapandemic (pandemia de cibercondria), evidenciou o aumento dos sintomas de ansiedade relacionados ao COVID-19. Os pesquisadores observaram que a busca excessiva por informações sobre o vírus intensificava a ansiedade entre os participantes. Esse achado ilustra como a “ansiedade de saúde” pode oscilar desde preocupações intermitentes até um estado patológico, caracterizado por medos que atendem aos critérios diagnósticos de hipocondria (HITCHCOCK & MATHEWS, 1992, apud GATO *et al.*).

A atuação de especialistas e figuras de referência nas redes, como no Instagram, evidencia uma abordagem de temas com interesses sociais (FRANÇA, 2021 apud DE LIMA & ARRUDA, 2023). Observa-se que os perfis profissionais que compartilham conteúdos sobre temas específicos, como ansiedade e TDAH, costumam sinalizar o principal assunto abordado, identificando-se, por exemplo, como @psifulanodasilva_ansiedade ou @psifulanodasilva_TDAH (LIMA, 2023).

Definir um tema principal para ser o foco do perfil profissional é uma estratégia comum, frequentemente utilizada para desenvolver autoridade em determinados assuntos (FRANÇA, 2021, apud DE LIMA, & ARRUDA, 2023). Esses temas atraem seguidores interessados em informações sobre saúde mental, fazendo com que o perfil se torne uma referência no assunto e construa um público engajado. Mas, é importante considerar o limite de algumas estratégias que preservem o compromisso com a qualidade e a precisão da informação compartilhada.

Sob essa visão, os transtornos mentais costumam ser o foco de inúmeras publicações na maioria das contas de profissionais da saúde. Todavia, existem alguns possíveis problemas na abordagem de tópicos sensíveis e importantes. Segundo Wrobel *et al.* (2021, apud DE LIMA & ARRUDA, 2023), uma parte significativa das postagens sobre saúde mental nas redes sociais não se fundamenta em bases teóricas sólidas sobre temas delicados.

França (2021, apud DE LIMA, & ARRUDA, 2023) reforça a necessidade de uma postura crítica e cuidadosa ao compartilhar conteúdos nessas plataformas, especialmente quando se trata de saúde mental. Para que a comunicação seja efetiva e responsável, é crucial que o conteúdo esteja alinhado ao objetivo do perfil, sem perder a coerência entre o que se transmite e o que realmente se pretende comunicar. Dessa forma, a maneira como o tema é abordado nas redes sociais pode gerar problemas, como o aumento de estigmas, a banalização do assunto e, ainda, contribuir para o crescimento da medicalização e incentivar o autodiagnóstico, fenômeno cada vez mais comum (CASTRO *et al.*, 2022 apud DE LIMA, & ARRUDA, 2023.).

Dada a relevância do problema, torna-se essencial adotar medidas para incentivar o uso consciente das redes sociais, especialmente entre os profissionais de saúde. O Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), por exemplo, orienta profissionais e estudantes a verificarem a fonte das informações antes de divulgá-las (CFN, 2018), visando reduzir a propagação de *fake news* sobre nutrição, dieta e consequentemente ocasionar uma conduta negativa, como a cibercondria, em pessoas vulneráveis.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) também divulgou uma Nota Técnica CFP 1/2022. Essa nota define os critérios éticos que precisam ser atendidos na divulgação dos profissionais nas redes sociais, seu objetivo é de

instruir a categoria conforme o Código de Ética Profissional do Psicólogo – CEPP (Resolução CFP nº 10, de 21 de julho de 2005), por Resoluções e outras normativas do Sistema Conselhos e leis que podem ter relação com o exercício profissional da Psicologia.

Dessa maneira, é importante também que o psicólogo conscientize seu público sobre a importância de consultar um psicólogo e também sobre a psicoterapia (SIMIÃO *et al.*, 2024). Ademais, esses princípios éticos se estendem a outras áreas profissionais também, tornando-se fundamentais para promover o uso responsável das plataformas digitais e garantir uma comunicação de qualidade na era digital.

Sob o ponto de vista de Keyes (2004, apud CERVERA RAMIREZ *et al.*) o conteúdo formulado nas redes sociais é utilizado para coincidir com aspectos cognitivos do público, influenciando mais suas emoções do que seu raciocínio. Cada publicação é feita para provocar uma identificação emocional, seja com base em uma situação real ou fictícia. Esse apelo emocional tende a ser mais eficaz em engajar o usuário, mas pode também torná-lo mais suscetível a aceitar e compartilhar informações sem a devida verificação.

Nesse panorama, é crucial que os usuários verifiquem a veracidade das informações antes de repassá-las, uma vez que a responsabilidade pela propagação de fake news é de quem as cria e também de quem as transmite sem checar. De acordo com a advogada Carolina Moraes (2019), todo cidadão tem o dever de checar a fonte e o conteúdo do que compartilha, sob pena de ser responsabilizado. Assim, a checagem prévia é uma medida de precaução necessária, tanto para proteger a própria credibilidade quanto para contribuir com a qualidade da informação nas redes.

Portanto, o combate às *fake news*, por sua vez, deve ser uma responsabilidade compar-

tilhada entre provedores de serviços de internet, o Estado e os próprios usuários (LACERDA & MENEZES, 2019). Em vez de depender exclusivamente de sanções legais ou da remoção de conteúdos, Lacerda argumenta que medidas indiretas, como a conscientização e a educação dos usuários, podem ser mais eficazes a longo prazo.

Dessa forma, ao adotar uma postura ética e utilizar ferramentas como o site da Agência Pública para checar a veracidade das notícias, os usuários podem exercer uma responsabilidade social, contribuindo para reduzir a propagação de informações falsas e promovendo um ambiente digital mais seguro e confiável.

Com base nos estudos apresentados, a disseminação de *fake news* sobre transtornos mentais nas redes sociais atingiu proporções alarmantes. A exposição constante a informações falsas ou simplificadas sobre saúde mental gera uma “vulnerabilidade informacional” no qual coloca em risco o bem-estar de inúmeros usuários. Ao se deparar com dados imprecisos, o usuário pode internalizar conceitos equivocados, intensificando medos e estigmas relacionados a questões mentais.

Estudos de Gillespie (2018, apud DA SILVA & RODRIGUES, 2024) e Jungmann & Witthöft (2020, apud BAGUINHO *et al.*, 2021) reforçam a influência das redes sociais sobre a saúde mental dos usuários, enquanto Monari & Bertolli (2019, apud NASCIMENTO *et al.*, 2024) e Sacramento (2018, apud NASCIMENTO, *et al.*, 2024)) destacam que a busca por respostas simples para questões complexas frequentemente agrava a desinformação e aumenta a ansiedade no público. A popularidade de conteúdos que oferecem listas de sintomas e incentivam o autodiagnóstico evidencia a falta de regulação e controle em relação a temas de saúde mental. Essa prática pode incentivar conclusões equivocadas, uma vez que o público nem sem-

pre possui recursos para distinguir entre informações superficiais e o aconselhamento especializado.

Ademais, as plataformas como o *TikTok* e *Instagram*, com seu formato de vídeos curtos, promovem conteúdos sensacionalistas que simplificam sintomas complexos, favorecendo a disseminação de autodiagnósticos e de informações fragmentadas. Esse formato torna mais popular a veiculação de conteúdos que carecem de profundidade e precisão, comprometendo a compreensão dos transtornos mentais e desincentivando a busca por ajuda profissional.

Nesse contexto, o comportamento de busca excessiva por informações sobre transtornos mentais, como explicado por Silva *et al.* (2016), reflete altos níveis de angústia e medo em relação à própria saúde mental, destacando a necessidade de uma abordagem mais crítica e informada sobre o consumo de conteúdos digitais dessa natureza.

No entanto, é importante destacar que este estudo possui algumas limitações. A análise foi restrita a temas específicos, concentrando-se em determinadas redes sociais e contextos de transtornos mentais, o que pode comprometer a representatividade dos resultados. Outras plataformas, com políticas distintas de regulação de conteúdo, podem apresentar dinâmicas e práticas variadas, impactando diretamente a quantidade e qualidade das informações sobre saúde mental que são disseminadas.

Além do mais, a revisão integrativa da literatura, utilizada como metodologia, não inclui dados diretos sobre a interação dos usuários com esses conteúdos. Isso limita a capacidade de analisar fatores como o tempo de exposição, o perfil dos usuários e as variações no impacto das interações entre diferentes faixas etárias e contextos culturais. A ausência desses dados torna difícil avaliar a profundidade dos efeitos

da exposição prolongada a informações sobre saúde mental nas redes sociais.

A revisão dos dados levanta uma questão crítica: o alto índice de conteúdos enganosos sobre transtornos mentais e a promoção de autodiagnóstico no *TikTok*, *Instagram* e outras plataformas. Esses resultados indicam uma lacuna na regulação das informações de saúde mental nas redes sociais. A grande quantidade de influenciadores sem formação em saúde, que produzem conteúdos simplificados e sensacionalistas, demonstra como a falta de regulamentação rigorosa contribui para a disseminação de informações imprecisas.

À vista disso, esses resultados reforçam a urgência de regulamentar as informações de saúde nas redes, destacando a necessidade de limitar ou monitorar o conteúdo produzido por indivíduos sem qualificações adequadas. Além disso, é essencial conscientizar o público sobre os riscos de confiar cegamente em informações não verificadas para o diagnóstico e tratamento de transtornos mentais, promovendo uma cultura de cautela e responsabilidade na busca por informações de saúde.

CONCLUSÃO

À princípio, as redes sociais desempenham um papel importante no acesso a informações sobre transtornos mentais, sendo a cibercondria é uma das principais consequências em meio ao desafiador fenômeno das *fake news*. E em plataformas como o *TikTok*, grande parte do conteúdo marcado com *hashtags* relacionadas a transtornos mentais é enganoso, frequentemente incentivando autodiagnósticos equivocados sem qualquer orientação profissional. Estudos indicam que essa desinformação pode agravar a ansiedade e intensificar sintomas de cibercondria, especialmente em períodos de crise,

como a pandemia de COVID-19, quando as pessoas estão mais vulneráveis.

De tal modo, é essencial que profissionais de saúde reforcem que vídeos curtos de plataformas como *TikTok* ou *Instagram* não são adequados para diagnósticos, uma vez que informações generalizadas e simplificadas podem confundir os usuários. A busca por informações deve se concentrar em perfis confiáveis, administrados por profissionais qualificados, que forneçam fontes verificáveis e orientações sobre como proceder em caso de necessidade. Os usuários precisam também filtrar o conteúdo que consomem, priorizando fontes que promovam informações corretas e úteis.

Essas medidas destacam a importância de verificar as fontes e de utilizar as redes de forma consciente, tanto para profissionais quanto para

usuários, a fim de reduzir os impactos negativos da desinformação. O uso responsável dessas plataformas é fundamental para proteger a saúde mental dos usuários.

Observe-se, portanto, que a disseminação de *fake news* sobre saúde mental nas redes sociais é um problema real que afeta profundamente pessoas vulneráveis, muitas vezes em busca de ajuda. Apesar dos esforços dos conselhos profissionais para promover uma atuação ética nas redes, é necessário que todos – usuários, profissionais e plataformas – assumam responsabilidade pelo conteúdo compartilhado. Ao priorizar a conscientização e o cuidado com as informações que é divulgado, um passo importante é dado para tornar o ambiente digital mais seguro e acolhedor para quem busca apoio e orientação confiável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAGUINHO, M.V.L. *et al.* Hipocondria e saúde mental no contexto da pandemia do COVID-19. *Revista de Ciências Biológicas e da Saúde*, 2021.

BBC NEWS BRASIL, 2020. Coronavírus: como informações falsas sobre a pandemia mataram mais de 800 pessoas. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-53762751>>. Acessado em: 29/10/2024.

CERVERA RAMIREZ, A.D. *et al.* Narrativas de creadores de contenido de la red social tiktok, sobre temas de salud mental, de acuerdo a su formación académica en psicología, 2023. Recuperado de: <http://hdl.handle.net/20.500.12749/23031>.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO. Existe muita fake news quando o assunto é nutrição. Conselho Federal de Nutrição, 2018. Disponível em: <<https://www.cfn.org.br/index.php/noticias/existe-muita-fake-news-quando-o-assunto-e-nutricao/>>. Acessado em: 29/10/2024.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Nota Técnica sobre Uso Profissional das Redes Sociais: Publicidade e Cuidados Éticos. Conselho Federal de Psicologia, 2022. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/documentos/nota-tecnica-sobre-uso-profissional-das-redes-sociais-publicidade-e-cuidados-eticos/>>. Acessado em: 29/10/2024.

DA SILVA, C.F. & RODRIGUES, M.C.P. Rituais de bagunça e organização da casa midiaticizados pelas lógicas do consumo e da saúde mental. *Triade: Comunicação, Cultura e Mídia*, v. 12, n. 25, p. e024009, 2024. <https://doi.org/10.22484/2318-5694.2024v12id5452>.

DE LIMA, L.S.M. & ARRUDA, A.B. Psicólogos no instagram: a abordagem de transtornos mentais e a patologização da vida neste espaço. *Revista Diálogo e Interação*, v. 17, n. 2, p. 36, 2023.

FAUSTINO, A. Fake news: a liberdade de expressão nas redes sociais na sociedade da informação. *Lura Editorial*, 2020.

FOGAÇA, A. *Jornal da USP no Ar*. 1ª edição, 2023. Redes sociais promovem banalização do diagnóstico de transtornos mentais. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/campus-ribeirao-preto/redes-sociais-promovem-banalizacao-do-diagnostico-de-transtornos-mentais/>>. Acessado em: 28/10/2024.

GATO, C.S.C. *et al.* Qual o impacto da cybercondria nos estudantes universitários de Nova Iguaçu. *Psicologia & Conexões*, [S. l.], v. 1, n. 1, 2024.

GOMES, G. *et al.* Mulheres nos conselhos de administração na perspectiva de gênero: uma revisão integrativa. *REAd. Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre)* [online], v. 30, n. 2, p. 1221, 2024. <https://doi.org/10.1590/1413-2311.411.137049>.

LACERDA, A.C.C.N. & MENEZES, R.S. A responsabilidade civil dos provedores de aplicações de internet frente às fake news. *Revista Jurídica do Ministério Público do Amazonas*, v. 18, n. 1, p. 205, 2019.

LEAL, A.H.S. Cibercondria e transtorno de déficit de atenção com hiperatividade impacto e repercussões. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Medicina da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública como requisito parcial para aprovação no quarto ano de Medicina. Salvador-BA, 2024.

LIMA, M. *Revista FT*. As redes sociais na formação e disseminação das notícias: desdobramentos e desafios, 2023. Disponível em: <<https://revistaft.com.br/a-redes-sociais-na-formacao-e-disseminacao-das-noticias-desdobramentos-e-desafios/>>. Acessado em: 28/10/2024.

MARTINS, D. *Rockcontent*. As 10 redes sociais mais usadas no Brasil, 2022. Disponível em: <<https://rockcontent.com/br/blog/as-maiores-redes-sociais/>>. Acessado em: 28/10/2024.

MORAES, C. *Jusbrasil*. A responsabilidade na propagação de fake news, 2019. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-responsabilidade-na-propagacao-de-fake-news/783645143>>. Acessado em: 29/10/2024.

NASCIMENTO, T.L. *et al.* Influência das fake news no Transtorno de Ansiedade Generalizada. *Brazilian Journal of Health Review*, [S. l.], v. 7, n. 3, p. e70496, 2024. DOI: 10.34119/bjhrv7n3-371.

RODRIGUES, A.G.P. *et al.* Influência das redes sociais em relação à alimentação, 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Técnico em Nutrição e Dietética) – Escola Técnica Estadual ETEC São Mateus (Jardim São Cristovão – São Paulo), São Paulo, 2023.

SALGADO, E.R. *et al.* O autodiagnóstico dos transtornos psiquiátricos nas redes sociais. Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA, 2021.

SIMIÃO, E.C.S. *et al.* A banalização da psicologia nas redes sociais: o impacto da tecnologia no saber fazer do psicólogo. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 10, n. 5, p. 2388, 2024. <https://doi.org/10.51891/rease.v10i5.13869>.

SILVA, F.G. *et al.* Cross-cultural adaptation of the Cyberchondria Severity Scale for Brazilian Portuguese. *Trends in Psychiatry and Psychotherapy* [online], v. 38, n. 2, p. 90, 2016. <https://doi.org/10.1590/2237-6089-2015-0063>.

SOUZA, L.B. A responsabilidade civil das fake news. Monografia Jurídica realizada no nono período do curso Bacharelado em Direito apresentado na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso da Escola de Direito e Relações Internacionais como requisito básico para conclusão do Curso. Goiânia – GO, 2021.

YEUNG, A. *et al.* TikTok and attention-deficit/hyperactivity disorder: a cross-sectional study of social media content quality. *The Canadian Journal of Psychiatry*, v. 67, n. 12, p. 899, 2022. Doi:10.1177/07067437221082854.